



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIA-ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO-SAASP
SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

CHECKLIST PARA COMPOR PROCESSO - INCLUSÃO DE DEPENDENTES - FUNBEN

	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	SITUAÇÃO DOCUMENTO	CONFERÊNCIA SAASP/SEAD
	1. Requerimento do FUNBEN preenchido de forma LEGÍVEL e assinado;		
	2. Contracheque atual do(a) servidor(a);		
	3. Carteira de Identidade e CPF do(a) servidor(a);		
	4. Comprovante de residência em nome do(a) servidor(a); Obs: Em caso de inexistência do comprovante, necessário declaração de residência autenticada em cartório junto com a cópia do comprovante de residência anexado.		
	5. Certidão de nascimento do filho(a) ou documento de identificação com foto (Carteira de identidade, carteira nacional de habilitação)		
	7. CPF do filho(a)		

Observações:

1) Idade limite prevista no art. 11º, II, LC 073/2004.

Art. 11. Consideram-se dependentes dos segurados, definidos no art. 5º desta Lei Complementar, para fruição dos serviços de assistência à saúde:

(...) II - os filhos solteiros menores de 21 (vinte e um) anos de idade ou, se inválidos.

2) Se constatada pendência documental, o servidor terá 30 (trinta) dias para juntada de documentos.

Caso os documentos não sejam enviados até a data limite, o processo será arquivado por pendência documental.

DE USO EXCLUSIVO DA SAASP/SEAD:

Responsável pela análise do checklist: _____

Data da Análise: _____